



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 012/2023,

em 10 de fevereiro de 2023.

Concede férias ao Servidor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 04/2023 formulado pelo interessado,

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Luiz Emmanuel Sales Soares de Maria, ocupante do cargo comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Vicente, para cada período aquisitivo compreendido os anos 2021 e 2022, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 04/2023.

Publique-se.


Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 013/2023,

em 10 de fevereiro de 2023.

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 05/2023 formulado pela interessada,

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Izabel Cristina Dantas de Azevedo, ocupante do cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de São Vicente, para cada período aquisitivo compreendido os anos 2021 e 2022, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 05/2023.

Publique-se.



Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 014/2023,

em 10 de fevereiro de 2023.


Concede férias ao Servidor da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 06/2023 formulado pelo interessado,

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Manoel Lopes de Medeiros, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente, para cada período aquisitivo compreendido os anos 2021 e 2022, para usufruir em data a combinar, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 06/2023.

Publique-se.


Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente